

Tipos de Ocorrências

- À Disposição da Justiça Eleitoral;
- Afastamento para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, Art. 84, § I, Lei nº 8.112/90 (Sem Remuneração);
- Afastamento para Estudos ou Missão no Exterior, Art. 95, Lei nº 8.112/90;
- Afastamento para Mandato Eletivo para Prefeito (com Remuneração);
- Afastamento para Mandato Eletivo para Prefeito (sem Remuneração);
- Afastamento para Mandato Eletivo para Vereador (com Remuneração);
- Afastamento para Mandato Eletivo para Vereador (sem Remuneração);
- Afastamento para Mandato Federal, Estadual ou Distrital (sem Remuneração);
- Afastamento para Servir a outro Órgão ou Entidade;
- Afastamento para Servir em Organismo Internacional, Art. 96, Lei nº 8.112/90;
- Afastamento por Inquérito Administrativo;
- Afastamento Preventivo, Art. 147, Lei nº 8.112/90;
- Afastamento Sindicância (Suspensão);
- Alistar como Eleitor, Art. 97, Inciso II, Lei nº 8.112/90 (02 dias);
- Aposentadoria;
- Atraso ou Saída Antecipada;
- Ausência Prevista art. 15, Lei nº 8.868/94;
- Casamento, Art. 97, Inciso III, Alínea A, Lei nº 8.112/90 (08 dias consecutivos);
- Comparecimento a Congresso, Conferência ou Similares;
- Compensação;
- Condenação a Pena Privativa de Liberdade;
- Curso – ESG;
- Demissão, Art. 132, Lei nº 8.112/90;
- Deslocamento para Nova Sede, Art. 18, Lei nº 8.112/90 (01 dia);
- Doação Voluntária de Sangue, Art. 97, Inciso I, Lei nº 8.112/90 (01 dia);
- Exclusão por Decisão Judicial;
- Exoneração Cargo Comissionado, Art. 35, Inciso I, Lei nº 8.112/90;
- Exoneração Cargo Comissionado, Art. 35, Inciso II, Lei nº 8.112/90;
- Exoneração Cargo Efetivo, à pedido, Art. 34, Lei nº 8.112/90;
- Exoneração Cargo Efetivo, à pedido, Art. 34, § Único, Item I, Lei nº 8.112/90;
- Exoneração Cargo Efetivo, à pedido, Art. 34, § Único, Item II, Lei nº 8.112/90;
- Falecimento do Servidor, Art. 33, Lei nº 8.112/90;
- Falecimento, Art. 97, Lei nº 8.112/90 (08 consecutivos);
- Falta Justificada;
- Falta por Greve;
- Férias;
- Hora-Extra;
- Inquérito Policial;
- Júri;
- Licença Adoção ou Guarda Judicial, Art. 210, Lei nº 8.112/90;
- Licença Adoção ou Guarda Judicial, Art. 210, Parágrafo Único, Lei nº 8.112/90;
- Licença Gestante, Art. 207, Lei nº 8.112/90 (120 dias);
- Licença para Atividade Política, Art. 86, § II, Lei nº 8.112/90;
- Licença para Atividade Política, Art. 86, Lei nº 8.112/90;

- Licença para o Desempenho de Mandato Classista, Art. 92, Lei nº 8.112/90;
- Licença para Tratamento da Própria Saúde, Art. 202, Lei nº 8.112/90;
- Licença para Trato de de Interesse Particular, Art. 91, Lei nº 8.112/90 (Até 2 anos);
- Licença Paternidade, Art. 208, Lei nº 8.112/90;
- Licença por Convocação Militar, Art. 85, Lei nº 8.112/90;
- Licença por Doença em Pessoa da Família, Art. 83, § II, Lei nº 8.112/90 (Até 90 dias, com remuneração);
- Licença por Doença em Pessoa da Família, Art. 83, § II, Lei nº 8.112/90 (Acima de 90 dias, sem remuneração);
- Licença por Doença Especificada em Lei;
- Licença por Motivo de Acidente em Serviço ou Doença Profissional, Art. 211, Lei nº 8.112/90;
- Licença Prêmio por Assiduidade (somente para quem teve efetivo exercício até 10/1991);
- Lotação Provisória – Afastamento para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, Art. 84, § II, Lei nº 8.112/90 (Com Remuneração);
- Participação em Competição Desportiva Nacional ou Exterior, Art. 102, Inciso X, Lei nº 8.112/90;
- Participação em Processo de Liquidação em Outro Órgão;
- Participação em Programa de Treinamento, Art. 102, Inciso IV, Lei nº 8.112/90;
- Penalidade Disciplinar, Art. 130, § II, Lei nº 8.112/90 (Multa);
- Posse em outro Cargo Inacumulável;
- Redistribuição, Art. 37, Lei nº 8.112/90;
- Remoção à Pedido, Art. 36, Lei nº 8.112/90;
- Remoção de Ofício, Art. 36, Lei nº 8.112/90;
- Retorno ao Órgão de Origem;
- Suspensão Disciplinar, Art. 130, Lei nº 8.112/90;
- Transferência à Pedido;
- Transferência de Ofício;
- Viagem à Serviço.

Consulta normativa:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Portaria nº 2.561, de 16 de agosto de 1995.

Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009.

Portaria nº 175/GDG/CEFETCE, de 09 de maio de 2007.

Ofício nº 321/2001-COGLE/SRH, de 26 de setembro de 2001.